



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 028/2020 de 07 de julho de 2020.



CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
PERIVALDO SOUZA,
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **PERIVALDO SOUZA** – Cargo: Secretário Administrativo, matrícula funcional 285, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal na data de 06 de julho de 2020, pelo período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
nº 1466 de 09/07/2020

ERRATA

No Ato da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, publicado no órgão oficial nº 1464, onde lê-se:

ATO Nº 28/2020 de 07 de julho de 2020.

Leia-se:

ATO Nº 29/2020 de 07 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Presidente